

LEI Nº 1.900/2001

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO LOUIS ENSCH

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **João Paulo Sobrinho**, a via pública que tem início no termino da Av. Castelo Branco, finalizando na divisa do terreno de José Morais Viana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 08 de junho de 2001.

ANTÔNIO JOSÉ COTA
Prefeito Municipal